

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170516
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-SSEMPROR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: M.A.M.MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS-EIRELI-ME
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mudas e sementes frutíferas para atendimento do Projeto de Fruticultura da Secretaria Municipal de Produção Rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 75.915,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 27 de Novembro de 2017 a 27 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2017

Protocolo: 254915

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na publicação da LEI Nº 4.549/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013, publicada no DIARIO OFICIAL Nº 33501, pag. 70 do dia 21/11/2017, verifiquei-se que houve um erro de digitação na especificação da LEI.
Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
LEI Nº 4.549/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013
Leia-se:
LEI Nº 4.505/2012, DE 04 DE JULHO DE 2017
Parauapebas, 28 de Novembro de 2017.

Protocolo: 254918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
LEI Nº 4.549/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013. Dispõe sobre a criação, organização e atribuições da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, e dá outras providências. A Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei: Título I – Da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – Art. 1º Fica instituída a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, como órgão central da estrutura de segurança institucional do Município de Parauapebas, Estado do Pará. Art. 2º A Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão é o órgão responsável pelo planejamento, organização, gerenciamento, coordenação, execução e controle dos programas de segurança no âmbito do Município de Parauapebas, nas áreas de segurança pública, desempenhada pela Guarda Municipal, com vistas à proteção de seus bens, serviços e instalações, de organização, regulação e fiscalização do sistema de trânsito e transporte no município, desempenhada pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT, e de prevenção e controle das situações de emergência e calamidade pública, a cargo da Coordenadoria de Defesa Civil. Art.3º Compete à Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, no âmbito das políticas de segurança no Município: I - Planejar a operacionalidade das políticas de segurança no âmbito do Município, com vistas à redução da criminalidade; II - Viabilizar o entrosamento do Poder Público Municipal com os órgãos de segurança de outros níveis federativos que atuem em Parauapebas; III - Auxiliar a obtenção de linhas de crédito específicas para programas voltados para a segurança; IV - Coordenar as atividades da Guarda Municipal; V - Coordenar as atividades do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT; VI - Coordenar as atividades da Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC; VII - Fomentar a participação da comunidade na formulação e aplicação das políticas de segurança; VIII - Financiar estudos e desenvolver projetos voltados à segurança, em parceria com a comunidade, órgãos públicos e entidades da sociedade civil; IX - Planejar a operacionalidade das políticas públicas de segurança social, em conjunto com órgãos municipais, visando à diminuição da criminalidade; X - Formular e aplicar, diretamente ou em colaboração com órgãos municipais, métodos preventivos para reduzir a violência e a sensação de insegurança; XI - Desenvolver e aplicar políticas, sistemas e serviços de inteligência, para atuar de forma proativa com a finalidade de coibir ações delituosas. – Capítulo I – Dos Órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – Art. 4º Compõem a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, ficando a ela vinculados, os seguintes órgãos da estrutura direta da Administração Pública Municipal: I - Guarda Municipal; II -Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTT; III - Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC.... Art. 24. A Guarda Municipal, o Departamento Municipal de Trânsito e Transportes e a Coordenadoria der Defesa Civil estão regulamentadas por

leis próprias. Art. 25. Esta Lei será regulamentada por meio de Decreto. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Município de Parauapebas, 13 de dezembro de 2013. VALMIR QUEIROZ MARIANO - Prefeito Municipal

Protocolo: 254922

EMPRESARIAL

EDITAL
AVISO PAGAMENTO - CONTRIBUIÇÃO
SINDICAL PROFISSIONAL
Pelo presente edital, em conformidade com os arts. 578, 579, 580, I, 582, §1º, 583, 586, §3º e 589 da CLT, e em observância ao art. 605 da CLT, notifica-se as empresas em geral no Estado do Pará que possuam profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho em seu quadro de empregados, e a todos os empregados integrantes da Categoria Profissional de Técnicos de Segurança do Estado do Pará, ou que desempenhem atividade neste Estado, que se encontrem inadimplentes com os Impostos Sindicais Anuais, para recolhimento da Contribuição Sindical Profissional dos últimos 5 anos (2013, 2014, 2015, 2016 e 2017) ao Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Pará-SINTESPA, independentemente da empresa em que estejam empregados e do ramo de atividade, até 10 dias a contar deste Edital. Ficam os interessados desde já cientes de que o não recolhimento dentro deste prazo implicará na aplicação do disposto no art. 600 a 606 da CLT. As guias de recolhimento estão à disposição dos envolvidos na sede do SINTESPA, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 962, Sala C, Nazaré, Belém-PA. Após o recolhimento as empresas devem emitir a relação dos empregados que sofreram o desconto, contendo a identificação do trabalhador e sua remuneração. NT 202 MTB.
JORGE ANTONIO TELES
Presidente do SINTESPA

Protocolo: 255060

AVISO DE RESULTADO
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 019/2017
O SEST - Serviço Social do Transporte torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 019/2017 cujo objeto é coleta , transporte , armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar em favor da empresa PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA-ME CNPJ: 09.332.562/0001-07, no dia 23/11/2017
ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 255064

WANDERLEY JOSÉ DA SILVA, CPF: 245.479.132-34, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria municipal de meio ambiente de Água Azul do Norte, a Licença Ambiental de Operação, processo nº 030/2017 da atividade de Piscicultura em viveiros escavados, localizada na Rodovia PA 279, Km 02, vicinal vila Paraguaçu, Km 40, zona rural de Água Azul do Norte-PA. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 255068

FAZ.PARAÍSO, LEILA PIACENTINI MARASCHIN, CPF: 024.848.409-50, torna público que requereu a SEMMA/ Paragominas, a LAR para ativ. de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 255052

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO MARISA ZAMPIERI, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação, em 01/03/2017:Ademison Souza dos Santos,Adenilza Honorio da Costa,Adriele Juliani de Souza,Aguinaldo Pereira,Alessandra Cardoso da Silva,Alexandre Nogueira de Souza,Andre Peres Correa,Arnaldo Lopes dos Santos,Caio Vescovi Frasson,Camilo Callegari,Cristiane Garcia Martins,Cristiano de Souza Saraiva,Debora Cristiane Dudzik de Oliveira,Debora Santos,Debora Shaiene de Mello Coutinho,Denilson Silva Rodrigues,Diego Alves Batista,Edimere da Conceicao Macedo Rodrigues,Eliana de Araujo Silva Souza,Elisangela Costa de Oliveira Barbosa,Elizabeth Cardozo

Gomes dos Santos,Emilia Rafaela Souza Correa,Eva Vieira Barbosa da Costa,Everton Alves de Toledo,Fernando de Sousa Lima,Flaviane de Jesus Vidal de Oliveira,Gabriela Aparecida Cunha Saldanha,Gedeilda Silva,Grasielle Penha Aparecida Mariano,Gustavo Trajano dos Santos,Helio Henrique Evangelista,Jairo Brito de Sousa,Joel de Souza Santos,Joel Rocha Moraes,Johnata de Oliveira Rodrigues,Jonas Pereira dos Santos,Joyce Santana Ribeiro,Leandro de Oliveira,Leonardo Tevis Orlando,Lucas Medeiros Bianchi,Maicon Lucas Domingos da Silva,Marcelo Rodrigues Santos,Marcia Batista Pereira,Marcones Gomes de Sousa,Marcos Rocha Coutinho,Maria Jocemara Borcate,Maria Neuma Alves,Bezerra,Mario Rodrigues Mendes,Marlene de Souza Porto,Mauro Rodrigues da Silva,Paulo Andre de Macedo Nunes,Paulo Bernardo Teixeira,Rafael Biedacha,Rodrigo Santos de Jesus,Rozana Aparecida Gatti,Setsuko Kimura Hirashiki,Silvio Angelo Salles Lisboa,Talitta Victoria Will,Tatiana da Silva Lima,Valdir Vieira dos Santos,Vitoria Jesus Correa Marcelino,Wesley Lopes Andrade. RETIFICAÇÃO: Na pagina 95 do dia 30/01/2017 **onde se lê:** Daniela Cristina Cabriço, **Lê-se:** DANIELA CRISTINA CARRIÇO.

Protocolo: 255056

FAZENDA FUTUROSA, Arthur Ladeia Pereira com CPF 039.151.042-80, localizada no município de Rondon do Pará, torna público que deu entrada no Processo de Supressão de Vegetação Secundaria e inventario Florestal, junto a Secretaria Municipal de Ciência tecnologia e Meio Ambiente do Município de Rondon do Pará.

Protocolo: 255036

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ-CRPCA
EXTRATO DE LICITAÇÃO CANCELADA - CREDENCIAMENTO Nº 02/2017
O CRCPA torna público que a licitação em epígrafe, referente ao processo nº 61/2017-COM, cujo objeto é o credenciamento de Leiloeiro Oficial para a prestação de serviços de alienação de bens móveis, imóveis, inservíveis e outros, pertencentes ao CRCPA foi cancelada em razão do provimento das impugnações apresentadas por Leonardo Simon Tobelem, Amélia Coutinho Tobelem, Davi Marcos Tobelem e Sandro De Oliveira. Belém, 27 de novembro de 2017.

Protocolo: 255044

“A SINTESE MORADIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 14.401.775/0001-83, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI Nº L111317 para a Construção de Edifícios (Edificação Multifamiliar Vertical) do RESIDENCIAL NOVO CRISTO II com o endereço na Estrada do Icuí-Guajará, Comunidade Warislândia, S/N- Icuí-Laranjeira.”

Protocolo: 255024

ARPINI PEÇAS E PENEUS LTDA, CNPJ:12.458.125/0001-49, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS),nº004/2016 para a atividade de Oficina mecânica em Redenção/PA.

Protocolo: 255028

LOJAS AMERICANAS S.A.
CNPJ nº 33.014.556/1359-54
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LOJAS AMERICANAS S.A., CNPJ nº 33.014.556/1359-54, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, para o endereço na ROD BR 316, KM 04, Nº 4.500, Loja 201 A/B/C Andar L2, CEP 67113-970, Coqueiro, Ananindeua/PA, através do Requerimento Código: R113117.

Protocolo: 255061

ADALMIR JOSÉ DE ALMEIDA, CPF: 045.516.992-68, Fazenda Altamira, localizada Br-222, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a LAR sob protocolo no 306/2016.

Protocolo: 255057